



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.937, DE 28 DE MAIO DE 2.013.

AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UVESP - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 03/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º.** Fica a Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, autoriza a celebrar com a UVESP - União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observado o Art 24, inciso II, da Lei 8666/93, com a alteração da Lei 96488, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições.
- Art. 2º.** A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga arcará com a despesa do convênio firmado com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e vigência constante no convênio em anexo, a ser firmado entre as partes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.013.


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

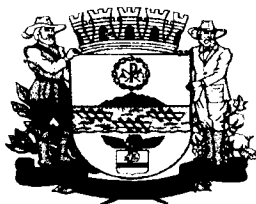

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário



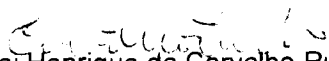


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e oito (28) de maio de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

